ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de 2025, às dez horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Marina Brasiliano Salerno, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Bacharelado: Dirceu Santos Silva, membro Docente e Luan Machado Mendonça, membro discente. Ausências justificadas de Mariana Biagi Batista, membro Docente, que encontra-se em período de licença, e Sandra Helena Correia Diettrich, membro Docente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta. **1. Aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária, e ata da 1ª Reunião Extrardinária de 2024:** em apreciação a Ata da 19ª Reunião Ordinária, realizada no vigésino segundo dia do mês de novembro do ano de 2024; e a Ata da 1ª Reunião Extrardinária de 2024, realizada no décimo dia do mês de dezembro do ano de 2024, foram aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Foram inseridos no expediente: Os pedidos de redistribuição dos professores Mario Sergio Vaz da Silva e Everton de Albuquerque Cavalcanti; e o Projeto de Futebol de Alto Rendimento. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** A Senhora Presidente colocou em votação a Resolução 42, 43, 44, 45, 46 de 2024; 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58 de 2025, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 59. **4. Pedidos de Redistribuição dos professores Mario Sergio Vaz da Silva e Everton de Albuquerque Cavalcanti:** Foram analisados, para deliberação, os pedidos de redistribuição encaminhados pelos professores Mario Sergio Vaz da Silva e Everton de Albuquerque Cavalcanti. Após a devida discussão, o colegiado manifestou-se, de maneira unânime, contrário aos pedidos de redistribuição e remoção, salientando que, em eventual disponibilidade de vaga, esta deverá ser preenchida por meio de concurso público. Tal decisão visa atender às demandas específicas das disciplinas dos cursos que apresentam carência de docentes, em conformidade com os princípios da Lei nº 8.112/1990, que determina que o provimento de cargos efetivos ocorra, prioritariamente, por concurso público. **5. Projeto de Futebol de Alto Rendimento:** Foi realizada a apresentação e discussão sobre o projeto de futebol de alto rendimento, após análise e deliberação, o colegiado entendeu, de maneira unânime, que não é possível apoiar o projeto neste momento, considerando que os espaços solicitados não são estão sob responsabilidade do curso. Ressaltou-se, ainda, que os espaços demandados são prioritariamente destinados ao ensino e às atividades de extensão e pesquisa. **6. Assuntos Diversos:** Foram apresentados os assuntos diversos trazidos pela presidente e demais docentes do curso. Substituição da Coordenação dos Cursos: Em virtude do período de férias da Professora Marina Brasiliano Salerno, de 28 de abril a 12 de maio de 2025, ficou decidido que será solicitada à Direção da FAED a indicação de um coordenador substituto para os cursos durante este período. Pedido de Oferta de Disciplina em Período de Inverno: Foi discutida a possibilidade de oferta da disciplina “Atividades de Academia” durante o período de inverno. Como encaminhamento, será realizada uma conversa com as professoras Luana Carla André e Heloyse Nunes, a fim de verificar a viabilidade de ambas dividirem a oferta da disciplina. Professoras Substitutas: Foi informado o vencimento do contrato da professora substituta Dayanne Borges, e foi confirmado o pedido de manutenção das professoras Luana e Heloyse como substitutas para o próximo semestre letivo, dependendo de análise das devidas Pró-reitorias. Alunos com Deficiência Matriculados nos Cursos: A presidente informou sobre o

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2025
Nº 8578
Pg. 192

acompanhamento e suporte aos alunos com deficiência matriculados nos cursos, destacando o trabalho conjunto com o setor de acessibilidade da UFMS e o contato permanente com os docentes responsáveis pelas disciplinas cursadas por esses estudantes. Festival Mais Esporte: Foi informada a confirmação da realização do Festival Mais Esporte no período de 19 a 24 de maio de 2025. Como encaminhamento, será solicitado à PROECE o valor de investimento disponível para o curso. Sugeriu-se, ainda, sugerir à PROECE a alteração da data para a última semana de aula do semestre. Os representantes discentes pontuaram que o evento coincidirá com duas competições universitárias, o que poderá comprometer a participação estudantil no festival. Análise e Adequação dos PPCs: O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será acionado para a análise dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), com o objetivo de avaliar possíveis inserções e exclusões de disciplinas, redistribuição dos componentes curriculares de esportes em semestres distintos e adequação às diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Número de Ingressantes e Infraestrutura: a presidente destacou a importância da retomada da entrada de 40 alunos ingressantes por semestre, e a necessidade de garantir sala de aula com capacidade superior a 50 alunos, tendo em vista que há discentes que não cursam as disciplinas no semestre regular, elevando o número de matriculados por turma. Foi destacado que esse ponto vem de fatores positivos, como a diminuição da evasão, entretanto, a gestão deve garantir espaços adequados para as aulas. Organização de Horários dos Cursos: foi informado o pedido docente da necessidade de concentrar as disciplinas do curso de Licenciatura no período matutino e do curso de Bacharelado no período vespertino, evitando a fragmentação dos horários, especialmente das disciplinas teóricas, a fim de possibilitar que os estudantes participem de projetos de extensão e pesquisa em período oposto a das aulas. Estágios Supervisionados: Quanto à oferta de estágios supervisionados nos cursos de Licenciatura e Bacharelado, foi informado que as disciplinas de estágio não serão ofertadas quando não houver carga horária disponível entre os docentes. Análise de Carga Horária e Solicitação de Vagas Docentes: O professor Dirceu Santos Silva ficou responsável por realizar a análise dos dados levantados pelo técnico Guilherme Souza Castro referentes aos cursos de Educação Física, com vistas à solicitação de novas vagas docentes, a análise contemplará carga horária dos docentes, atuação em projetos de pesquisa e extensão e participação em programas de pós-graduação, identificando também áreas com carência de professores especialistas. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 27 de junho de 2025.
(Ata aprovada na 21ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! seiu assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Correia Diettrich**, **Membro de Colegiado**, em 27/06/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! seiu assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Presidente de Colegiado**, em 27/06/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/07/2025
Nº 8578
Pg. 193

Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça**, **Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva**, **Membro de Colegiado**, em 27/06/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5556209** e o código CRC **E401C05D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

03/07/2025
Nº 8578
Pg. 194